

<b>LIDO</b> EM: / /	
1º SECRETÁRIO	

REQUERIMENTO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 4578/2022

REQUER A PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 90 DIAS DA COMISSÃO ESPECIAL DE TRANSPARÊNCIA

O Vereador Octavio Sampaio, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, com base no Art. nº 36, §5º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis, vem requerer a prorrogação do prazo, por mais 90 dias, da COMISSÃO ESPECIAL DE TRANSPARÊNCIA instituída pelo Ato PRE-LEG 023/2022, requerimento CMP nº 1210/2022 de 24 de fevereiro de 2022.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente Comissão Especial de TRANSPARÊNCIA foi instituída pelo Ato PRE-LEG 023/2022, requerimento CMP nº 1210/2022 de 24 de fevereiro de 2022.

Insta memorar inicialmente o que motivou a criação da Comissão em questão.

No dia 15 de fevereiro de 2022 o Município de Petrópolis enfrentou a maior das tragédias vividas em sua história, de acordo com o Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet)\*, esta foi a pior chuva registrada em Petrópolis desde 1932, quando o Inmet começou a realizar tais medições. De acordo com o Instituto, o total de chuva em três horas chegou a 258,6 milímetros.

Como consequência, o temporal vitimou mais de 230 (duzentas e trinta) pessoas, além de deixar 3 (três) desaparecidos e uma enorme destruição, provocando abalo em toda a sociedade, não só municipal como em todo o país e causando danos à economia local.

Como se não bastasse, no dia 20 de março de 2022 uma chuva representou quase todo o volume esperado para o mês de fevereiro na cidade. Segundo o governo fluminense, o volume de 208,2 milímetros de chuva caiu ao longo de quatro horas. De acordo com a Defesa Civil da cidade, este intervalo de tempo foi ainda menor: duas horas e meia. A média esperada de chuva na cidade para o mês de março era em torno de 250 mm.

Logo após a primeira chuva que traumatizou todo o município foi criada a Comissão Especial com o objetivo de fiscalizar a transparência no emprego dos recursos recebidos pelo município de Petrópolis em razão das chuvas.

O relatório do relator originalmente designado para a Comissão Especial foi apresentado no dia 05 de agosto de 2022, em Audiência Pública.

No entanto, em votação do dia 17 de agosto, o relatório foi rejeitado por três votos a dois, tendo para do Documento: 22/08/2022 - 16:33:43 sido decessario designar novo delator para a Comissão Especial Por relator designado foi o 20220 42700030024457

vereador Júnior Paixão, o qual ficará encarregado de apresentar novo relatório.

Na reunião, o novo Relator, Vereador Júnior Paixão, requereu a dilação do prazo da Comissão Especial, uma vez que o prazo findaria em 28 de agosto. Os membros votaram e aprovaram a dilação do prazo na forma do Art. nº 36, §5º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis.

Há ainda que se ressaltar o Decreto nº 181 de 25 de julho de 2022, que prorroga o Estado de Calamidade decretado pelo Decreto nº 033 de 15 de fevereiro de 2022, até o dia 20 de setembro de 2022, da mesma maneira, diversas obras necessárias por conta da tragédia vivenciada no Município, foram iniciadas e não finalizadas até o momento ou ainda sequer foram iniciadas.

Por essa razão, protocolo este requerimento de prorrogação da Comissão Especial Transparência para que o relator tenha tempo de elaborar um novo relatório.

Sala das Sessões, 22 de Agosto de 2022

OCTAVIO SAMPAIO
Presidente

COTAVIE S. C. OP Par/4

RONALDO RAMOS

DR. MAURO PERALTA

JUNIOR PAIXA

Data do Documento: 22/08/2022 - 16:33:43 Data do Processo: 22/08/2022 - 16:48:38 Processo: 4578/2022

7

BLOGassinado digitalmente. código de verificação 2022042700030024457 Relator Geral